CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 88 / 2019

15/4/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado um ofício a empresa Vale, solicitando a mesma que avalie realizar um Laudo de Vistoria Cautelar de todos os imóveis dentro da área de "destruição" provocada pela lama, em caso de um possível rompimento, em nosso município.

O Laudo de Vistoria Cautelar é um documento técnico que tem como principal função a antecipação de prova parcial com a finalidade de resguardar um direito a ser demonstrado oportunamente nos autos de uma ação judicial. Ou seja, o laudo de vistoria cautelar é um instrumento para produção de prova antecipada.

Portanto, o laudo de vistoria cautelar pode ser resumido como um serviço realizado para preservar a "memória" do estado de um imóvel no momento da vistoria. Este serviço de preservação da memória do estado do imóvel antes de qualquer ação jurídico é classificado como atividade pericial extrajudicial.

A produção destes laudos resguardará a Vale, em função do conhecimento prévio das edificações existentes, seu estado de conservação, dimensões, acabamento. Resguarda a população no sentido de proporcionar a ela um documento técnico que contem informações quanto ao seu patrimônio, facilitando o processo de ressarcimento em caso de alguma catástrofe. Acalma a vizinhança por demonstrar que a Vale se preocupa com as conseqüências materiais de um possível rompimento e tem interesse legítimo de evitar prejuízos. Resguarda o poder público quanto à recuperação dos espaços comuns, tais como praças, vias de acesso, pontes, entre outros.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2019.

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
DATA 15/04/19
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 15/04/19
PRESIDENTE